PORTARIA CMC/179/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO CMC/042/2024

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representante formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º da Portaria CMC/146/2023;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo CMC/069/2024 – Adesão à Ata de Registro de Preços e o princípio de segregação de funções;

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Leandro Matos da Silva** para atuar como fiscal e o servidor **André Sanches Candreva** para atuar como gestor do Contrato Administrativo CMC/042/2024 celebrado com a empresa INFORMOVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA com fundamento na Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: Os servidores designados deverão observar as atribuições e regulamentações previstas através da Portaria CMC/146/2023 no desempenho da função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 11 de junho de 2025

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas